

**EXTRATO DO TA Nº 101/2023 – VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA –
BEST MEAL**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 023/2023 com a Empresa **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA – BEST MEAL** (Processos SEI nº 202300058001668).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 023/2023, em sua **“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”**, para acrescentar a disponibilização de 200 (duzentas) marmitas para o evento “Dignidade na Rua”, a realizar-se no dia 23/08/2023, no Parque Mutirama, por ocasião do disposto no 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, bem como descrever que para os próximos eventos em que a OVG pagará à Contratada o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) para disponibilização de refeições/marmitas, deverá ser elaborado como documento correspondente o Apostilamento em substituição ao Termo Aditivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) por unidade de refeição (...).

(...)

a) Com fundamento no 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – OVG/SEAD, a Contratante pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais), para a quantidade de 200 (duzentas) marmitas, as quais serão destacadas para atender a ação social “Dignidade na Rua”, que será realizada no dia 23/08/2023, perfazendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

(...)

Parágrafo quarto – Para os próximos eventos em que a OVG pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) para disponibilização de refeições/marmitas, referente ao CPS-CF nº 023/2023, será elaborado como documento correspondente o Apostilamento em substituição ao Termo Aditivo. Ato contínuo, após a lavratura de cada Termo de Apostilamento, a Gerência do Restaurante do Bem encaminhará para a Contratada, via e-mail, 01 (uma) via do referido termo para conhecimento.”

Signatários:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior Diretor Administrativo e Financeiro – OVG
Pedro Henrique Nogueira Lim – Representante da Empresa Contratada.